



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DE PERITIBA**

Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro · Peritiba/SC · CEP 89750000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
133636**

Empreendedor

Nome: KAUÃ GUSTAVO BAZEI

CPF/CNPJ: 01337058971

Endereço Linha Caravágio Área Rural - Interior · **CEP:** 89750000

Município: PERITIBA

Estado: SC

Empreendimento

Sítio Bazei - Mat. 35.235 - 01337058971

Endereço: Linha Caravágio, S/N - Interior · **CEP:** 89750000

Município: PERITIBA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 415812.767, Y 6973836.452

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO INICIAL DE
REGENERAÇÃO SEM GERAÇÃO MATERIAL LENHOSO

Data: 06/10/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.